

DECRETO Nº 24.687/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Anula valores de Restos a Pagar da Prefeitura Municipal de Colatina no ano de 2020 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam anulados no Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Colatina relativo ao ano de 2019 os valores consignados como “Restos a Pagar não Processados”, no valor de R\$ 80.739,43 (oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) conforme discriminado:

Documento	Credor	Valor (R\$)
Empenho Nº 0001423/2019	SOC PROV DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COLATINA	36.529,82
Empenho Nº 0003015/2019	FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA	371,45
Empenho Nº 0003125/2019	SOC PROV DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COLATINA	2.109,85
Empenho Nº 0002816/2019	BELLE AUTOMOTOR LTDA	1.200,00
Empenho Nº 0002822/2019	COMERCIAL VEICULOS CAPIXABA S/A	1.295,60
Empenho Nº 0001612/2019	DETTRAN ES	2.931,38
Empenho Nº 0000814/2019	LABMAIA LABORATÓRIO LTDA	0,63
Empenho Nº 0000815/2019	ALLETS LAB. ANAL. CLIN. HEMATOLOGICAS LTDA	595,59
Empenho Nº 0000816/2019	SALACOL COCIEDADE DE BARORATORISTAS DE COLATINA ME	434,16
Empenho Nº 0000817/2019	BIOTEST – LAB. ANÁLISE CLÍNICAS HEMATOLÓGICAS LTDA	69,48
Empenho Nº 0000818/2019	DILAB ANALISES CLINICAS LTDA ME	1,07
Empenho Nº 0000819/2019	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIONALISE LTDA	356,83
Empenho Nº 0000820/2019	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S. MARIA LTDA EP	85,97
Empenho Nº 0003206/2019	FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA	34.757,60
TOTAL		80.739,43

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de novembro de 2020.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 16 de novembro de 2020.

Secretaria Municipal de Gabinete